



DECRETO N.º 045/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE OS HORÁRIOS DE EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS DIAS DA PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA COPA DO MUNDO 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ ANTONIO DOMINGOS CARDOSO, Prefeito Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos Jogos da Copa do Mundo de 2026,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam divulgados os horários de expedientes para cumprimento pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na segunda fase da Copa do Mundo 2026:

I - No dia 29/06/2026 (segunda-feira) das 07:00 horas às 12:00 horas;

Parágrafo único. O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 2º. O disposto no item I do Artigo 1º não se aplicam aos plantões de urgência e emergência das Unidades de Saúde Municipal de caráter essencial.

Art. 3º. Caberá aos Secretários e encarregados de setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.



Art. 4º. As Unidades Municipais de Ensino funcionarão normalmente no período **MATUTINO** sem qualquer alteração, sendo dispensado das atividades no período **VESPERTINO**.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Brasilândia – MT, 26 de junho de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO DOMINGOS CARDOSO
Prefeito Municipal

